



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.413/2015

Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 3.393/2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre e a Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 3.393/2015, que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam nomeados os representantes abaixo, para constituírem a Comissão para proceder às adequações que se fazem necessárias no Plano Operativo Anual – POA, que norteará a elaboração do processo de Contratualização que dará sequência ao atual instrumento firmado entre Município e Casa de Caridade São José:

Representantes da Gestão Municipal em Saúde

Josângela Amorim de Oliveira – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Rita dos Santos – rep. Núcleo de Controle Aval. Aud. e Monitoramento

Jean Fabrínio da Silva - rep. Núcleo de Controle Aval. Aud. e Monitoramento

Silmara Aparecida Andrade Azevedo Silveira –
Coord. Educação em Saúde



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

Claudinei de Souza Machado – rep. dos servidores da
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Representante do Conselho Municipal de Saúde

Rita de Cássia de Oliveira – Conselheira titular – Rep.
dos usuários

Representante da Casa de Caridade São José –
Wilmar Machado de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a desta data, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 08 de dezembro de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal

JOSÂNGELA DE AMORIM OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento